

**PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS - APOIO FINANCEIRO**

**Identificação do requerente**

Nome:\* \_\_\_\_\_

Contribuinte: \* \_\_\_\_\_ B.I. / CC nº \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

Morada: \* \_\_\_\_\_ nº de polícia: \_\_\_\_\_

Código-Postal:\* \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Freguesia:\* \_\_\_\_\_ Concelho:\* \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Nota:** Autoriza o envio de comunicações, no decorrer deste processo, para o endereço electrónico indicado? Sim  Não

Representado por: \_\_\_\_\_ Na qualidade de: \*(a) \_\_\_\_\_

B.I. / CC nº \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

**Vem requerer a V. Exª. Apoio Financeiro para a:**

- Promoção e desenvolvimento de projetos, eventos ou atividades de interesse municipal relevante ou a garantia da respetiva continuidade;
- Concretização de obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento adequado de tais projetos, eventos ou atividades;
- Aquisição de equipamentos sociais, culturais, desportivos, recreativos ou outros, que se revelem essenciais para o desenvolvimento de atividades de relevante interesse municipal prosseguidas pelas entidades e organismos beneficiários.

**Notas:**

**1.** "O apoio financeiro **concretiza-se** mediante a atribuição pela Câmara Municipal de subsídios, participações, patrocínios financeiros bem como de isenções ou reduções de impostos, taxas, tarifas ou da redução ou dispensa de pagamento de preços, nos termos da legislação e regulamentação municipal aplicáveis."

**2.** Carece de prévio ou concomitantemente a sua inscrição no Registo de Beneficiários de Apoios Municipais (RBAM), sendo dispensado caso tenha sido devidamente atualizado há menos de seis meses.

**3.** Nos termos do quadro jurídico vigente, no pedido de apoio para atividades/eventos/obras no âmbito do desporto, a entidade deve possuir a sua contabilidade organizada por centro de custos que evidenciam os gastos e rendimentos por contrato-programa. Tratando-se de um pedido igual ou superior a cinquenta mil euros, a entidade terá que certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas.

**Fundamentação 1,2 e 3:**

**1 -** "Com indicação dos projetos, eventos, programas de desenvolvimento ou de atividades de natureza social, cultural, educativa, **desportiva (Anexo 553.A1)**, recreativa, económica, ou outra, bem como do público-alvo, número de beneficiários, e dos objetivos ou metas que se pretendem atingir, acompanhado de orçamento discriminado e respetivos cronogramas financeiros e de execução física, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico."

2 - "Indicação de outros apoios atribuídos ou suscetíveis de serem atribuídos à entidade em causa no âmbito do objeto do pedido e respectivas datas"

3 - Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação da entidade requerente nos Tribunais por fatos relativos à prossecução dos seus objetivos e de que o apoio solicitado se destina integralmente aos projetos ou actividades objeto do pedido de apoio."

**Documentos a anexar:**

Anexo 553.A1 - Programa de Desenvolvimento Desportivo

- Outros:

Pede deferimento:

O Requerente / representante,

Vila Nova de Gaia, \_\_\_\_\_

(a) - Indicar a titularidade do direito que lhe confere legitimidade para iniciar o procedimento administrativo ou intervir nele.  
\* - Campos de preenchimento obrigatório.